



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Ministério do Trabalho e da Solidariedade

#### Portaria n.º 48/2000:

Mantém em vigor até 31 de Junho de 2000 o disposto na Portaria n.º 566/97, de 29 de Julho (define medidas especiais de protecção no desemprego aplicáveis nos concelhos da Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia e nas freguesias de Cebolais de Cima e de Retaxo, do concelho de Castelo Branco) ..... 456

### Ministério da Justiça

#### Portaria n.º 49/2000:

Altera os quadros de pessoal de vários serviços externos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ..... 456

### Região Autónoma dos Açores

#### Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2000/A:

Cria o Núcleo de Investigação Científica do Hospital de Ponta Delgada ..... 458

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE****Portaria n.º 48/2000****de 4 de Fevereiro**

A Portaria n.º 566/97, de 29 de Julho, reconhecendo o impacte económico e social gerado pela reestruturação de várias empresas locais do sector têxtil da zona da serra da Estrela, cujo volume de emprego é significativo, veio definir medidas especiais de protecção no desemprego aplicáveis aos trabalhadores provenientes de empresas daquele sector de actividade situadas nos concelhos da Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia e nas freguesias de Cebolais de Cima e de Retaxo, do concelho de Castelo Branco.

Dado o carácter necessariamente transitório de medidas desta natureza, o n.º 9.º da referida portaria fixou o prazo de vigência das referidas medidas especiais de protecção social, a terminar em 31 de Dezembro de 1997, prazo de vigência este que foi prorrogado pela Portaria n.º 56/98, de 5 de Fevereiro, até 30 de Junho de 1998, pela Portaria n.º 470/98, de 30 de Julho, até 31 de Dezembro de 1998, pela Portaria n.º 70/99, de 28 de Janeiro, até 30 de Junho de 1999, e pela Portaria n.º 639/99, de 11 de Agosto, até 31 de Dezembro de 1999.

Verifica-se, porém, que subsistem desajustamentos na realidade empresarial e social envolvida, ultrapassáveis apenas com a plena reestruturação e ou reconversão da indústria dos lanifícios naquela zona geográfica, a qual, estando já em curso, só é viável através da reestruturação e redimensionamento das empresas do sector.

Esta situação aconselha a prorrogação da vigência de tais medidas de protecção social no desemprego.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/91, de 10 de Agosto, o seguinte:

1.º O disposto na Portaria n.º 566/97, de 29 de Julho, mantém-se em vigor até 31 de Junho de 2000.

2.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2000.

Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *José António Fonseca Vieira da Silva*, Secretário de Estado da Segurança Social, em 6 de Janeiro de 2000.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Portaria n.º 49/2000****de 4 de Fevereiro**

Manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 50/95, de 16 de Março, e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 287/94, de 14 de Novembro, o seguinte:

1.º São alterados os quadros de pessoal de vários serviços externos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando constituídos pela forma constante do quadro anexo, que faz parte integrante desta portaria.

2.º O quadro de pessoal da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa é aumentado com 26 lugares de escriturário e 4 lugares de segundo-ajudante.

3.º São criados lugares de telefonista nos seguintes serviços:

Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — 2 lugares;

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — 2 lugares;

Conservatória dos Registos Centrais — mais 1 lugar.

4.º É extinto um dos lugares de conservador da Conservatória do Registo Predial de Alcobaça, da Conservatória do Registo Predial do Funchal e da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures.

Pelo Ministro da Justiça, *Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado*, Secretário de Estado da Justiça, em 18 de Janeiro de 2000.

**MAPA ANEXO**

|                                                                | Conservador | Notário | Conservador/<br>notário | Conservador<br>auxiliar | Ajudante<br>principal | Primeiro-<br>ajudante | Segundo-<br>ajudante | Escriturário |
|----------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------|
| Conservatória do Registo Civil de Angra do Heroísmo .....      | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 3                    | 5            |
| Conservatória do Registo Civil do Bom-barral .....             | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 1                    | 2            |
| Conservatória do Registo Civil de Braga ....                   | 1           |         |                         | 1                       | 1                     | 2                     | 7                    | 18           |
| Conservatória do Registo Civil de Bragança                     | 1           |         |                         |                         | 1                     | 1                     | 2                    | 5            |
| Conservatória do Registo Civil das Caldas da Rainha .....      | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 2                    | 4            |
| Conservatória do Registo Civil de Espinho                      | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 1                    | 3            |
| Conservatória do Registo Civil de Évora ....                   | 1           |         |                         |                         | 1                     | 1                     | 3                    | 8            |
| 7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa                   | 1           |         |                         |                         | 1                     | 1                     | 4                    | 8            |
| Conservatória do Registo Civil da Mealhada                     | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 2                    | 1            |
| Conservatória do Registo Civil do Montijo                      | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 1                    | 3            |
| Conservatória do Registo Civil de Pombal                       | 1           |         |                         |                         | 1                     | 1                     | 2                    | 4            |
| Conservatória do Registo Civil da Póvoa de Varzim .....        | 1           |         |                         |                         | 1                     | 1                     | 2                    | 4            |
| Conservatória do Registo Civil do Seixal ....                  | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 3                    | 3            |
| Conservatória do Registo Civil de Setúbal                      | 1           |         |                         |                         | 1                     | 2                     | 5                    | 9            |
| Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão ..... | 1           |         |                         |                         | 1                     | 2                     | 4                    | 6            |

|                                                                                                | Conservador | Notário | Conservador/<br>notário | Conservador<br>auxiliar | Ajudante<br>principal | Primeiro-<br>ajudante | Segundo-<br>ajudante | Escrutário |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------|
| Conservatória do Registo Civil de Viseu . . .                                                  | 1           |         |                         |                         | 1                     | 2                     | 5                    | 12         |
| Conservatória do Registo Predial de Aigualva-Cacém . . . . .                                   | 1           |         |                         |                         | 1                     | 2                     | 2                    | 4          |
| Conservatória do Registo Predial e de Automóveis de Angra do Heroísmo . . . . .                | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 3                    | 4          |
| Conservatória do Registo Predial de Aveiro                                                     | 1           |         |                         | 1                       | 1                     | 1                     | 3                    | 6          |
| 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais . . . . .                                      | 1           |         |                         |                         | 1                     | 2                     | 2                    | 6          |
| Conservatória do Registo Predial da Covilhã . . . . .                                          | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 2                    | 4          |
| Conservatória do Registo Predial de Elvas                                                      | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 1                    | 3          |
| Conservatória do Registo Predial de Gondomar . . . . .                                         | 2           |         |                         |                         | 1                     | (a) 4                 | 6                    | 5          |
| Conservatória do Registo Predial da Mealhada . . . . .                                         | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 2                    | 3          |
| Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Velho . . . . .                                 | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 2                    | 3          |
| Conservatória do Registo Predial de Olhão                                                      | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 2                    | 4          |
| Conservatória do Registo Predial de Palmela . . . . .                                          | 1           |         |                         |                         | 1                     | 1                     | 3                    | 4          |
| Conservatória do Registo Predial da Póvoa de Varzim . . . . .                                  | 1           |         |                         |                         | 1                     | 1                     | 2                    | 5          |
| 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal . . . . .                                      | 2           |         |                         |                         | 1                     | 2                     | 4                    | 4          |
| Conservatória do Registo Predial de Torres Novas . . . . .                                     | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 2                    | 3          |
| 1.º Cartório Notarial de Caldas da Rainha                                                      |             | 1       |                         |                         |                       | 1                     | 2                    | 2          |
| Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Coimbra . . . . .                  |             | 1       |                         |                         |                       | 1                     | 1                    | 2          |
| Cartório Notarial de Fafe . . . . .                                                            |             | 1       |                         |                         | 1                     | 1                     | 2                    | 3          |
| Cartório Notarial de Paços de Ferreira . . . .                                                 |             | 1       |                         |                         |                       | 1                     | 2                    | 3          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arouca . . . . .                                 | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 2                    | 5          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Arruda dos Vinhos . . . . .                      | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 2                    | 3          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Benavente . . . . .                              | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 2                    | 3          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Cabeceiras de Basto . . . . .                    | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 2                    | 3          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Câmara de Lobos . . . . .                        | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 3                    | 4          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Castelo de Paiva . . . . .                       | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 2                    | 4          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Condeixa-a-Nova . . . . .                        | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 3                    | 2          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Grândola . . . . .                               | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 2                    | 2          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Macedo de Cavaleiros . . . . .                   | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 2                    | 4          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Moimenta da Beira . . . . .                      | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 2                    | 3          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial da Nazaré . . . . .                                 | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 3                    | 3          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial da Póvoa de Lanhoso . . . . .                       | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 2                    | 4          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Proença-a-Nova . . . . .                         | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 2                    | 2          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Resende . . . . .                                | 1           |         |                         |                         |                       |                       | 2                    | 3          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de São João da Madeira . . . . .                    | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 2                    | 5          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santa Cruz . . . . .                             | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 3                    | 3          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial de Seia . . . . .                                   | 1           |         |                         |                         |                       | 1                     | 3                    | 4          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Calheta (Madeira)            |             |         | 1                       |                         |                       | 1                     | 2                    | 3          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Fornos de Algodres . . . . . |             |         | 1                       |                         |                       |                       | 3                    | 3          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Machico . . . . .            |             |         | 1                       |                         |                       |                       | 2                    | 3          |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Penela . . . . .             |             |         | 1                       |                         |                       |                       | 3                    | 3          |

|                                                                                                  | Conservador | Notário | Conservador/<br>notário | Conservador<br>auxiliar | Ajudante<br>principal | Primeiro-<br>ajudante | Segundo-<br>ajudante | Escriturário |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------|
| Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Ribeira Brava ...              |             |         | 1                       |                         |                       | 1                     | 2                    | 3            |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Ribeira de Pena                |             |         | 1                       |                         |                       |                       | 3                    | 2            |
| Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Santa Marta de Penaguião ..... |             |         | 1                       |                         |                       |                       | 2                    | 4            |

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais

### Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2000/A

A ciência e a tecnologia são factores reconhecidos de desenvolvimento, tendo merecido adequada previsão no Programa do VII Governo Regional.

A política de investigação científica a desenvolver para atingir as metas propostas depende de recursos que, na Região, são escassos e dispersos, pelo que se impõe o aproveitamento dos que existam nas instituições e serviços da Região, ainda que não directamente vocacionadas para essa actividade.

O Hospital de Ponta Delgada dispõe de instalações modernas e amplas, de equipamentos tecnologicamente avançados e de pessoal tecnicamente habilitado, o que permite considerar a atribuição de objectivos de investigação, com carácter acessório e, necessariamente, secundário, de modo que, em nenhuma circunstância, possa pôr em causa a qualidade e a regularidade da prestação dos cuidados de saúde.

Mesmo com essas limitações, é uma alteração qualitativa de que se espera uma contribuição importante para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento da Região. É também um exemplo que, a ser bem sucedido, como se espera, não deixará de ser seguido noutros sectores.

Assim, em execução do disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, e nos termos da alínea o) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea d) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, o Governo Regional decreta o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Natureza

É criado no Hospital de Ponta Delgada um núcleo autónomo não personificado de investigação científica, designado Núcleo de Investigação Científica do Hospital de Ponta Delgada (NIC-HPD), em conformidade com o artigo 4.º e restantes normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril.

#### Artigo 2.º

##### Atribuições

O NIC-HPD tem como objectivos conceber e desenvolver projectos de investigação científica relacionados

com a saúde humana, designadamente nas áreas da genética humana molecular, genética molecular das populações e bioquímica clínica.

#### Artigo 3.º

##### Carácter acessório

As actividades do NIC-HPD têm carácter acessório relativamente ao objectivo principal do Hospital, que é o de prestar cuidados de saúde, mas podem compreender projectos de investigação fundamental, desde que o seu interesse seja reconhecido por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais e sejam obtidas fontes de financiamento independentes do Orçamento da Região.

#### Artigo 4.º

##### Direcção

A direcção do NIC-HPD é assegurada pelo conselho de administração do Hospital de Ponta Delgada.

#### Artigo 5.º

##### Unidade de acompanhamento

A unidade de acompanhamento é constituída por três a cinco elementos a convidar pelo conselho de administração do Hospital de Ponta Delgada, por períodos que poderão ir de um a três anos, sem prejuízo da eventual renovação do convite.

#### Artigo 6.º

##### Conselho científico

1 — O conselho científico é constituído pelos investigadores que prestam serviço no NIC-HPD que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril.

2 — Enquanto não for possível constituir o conselho científico, as respectivas atribuições serão exercidas pelo conselho de administração do Hospital de Ponta Delgada, quando se tratar de matérias administrativas, e pelo conselho científico de uma instituição pública de investigação, quando estiverem em causa matérias científicas.

## Artigo 7.º

**Protocolos de colaboração**

O conselho de administração do Hospital de Ponta Delgada celebrará com instituições de investigação científica os protocolos de colaboração necessários à instalação e funcionamento do NIC-HPD.

## Artigo 8.º

**Pessoal**

É criada no quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada a carreira de investigação científica, conforme mapa anexo a este diploma, do qual faz parte integrante, a qual se rege pelo Estatuto da Carreira de Investigação

Científica, constante do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 2 de Dezembro de 1999.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 17 de Janeiro de 2000.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa*.

## ANEXO

**Quadro de pessoal do Núcleo de Investigação Científica do Hospital de Ponta Delgada**

| Grupo de pessoal           | Área funcional         | Carreira                          | Categoria                                                                              | Número de lugares | Remuneração |
|----------------------------|------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| Técnico superior . . . . . | Investigação . . . . . | Investigação científica . . . . . | Investigador-coordenador . . . . .<br>Investigador auxiliar ou investigador principal. | 1<br>2            | (a)<br>(a)  |

(a) Remuneração nos termos do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

## AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2000 em suporte papel, CD-ROM, Internet.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuída e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
- 5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

## Preços para 2000

| ASSINATURA PAPEL (inclui IVA 5%)        |         |        |
|-----------------------------------------|---------|--------|
|                                         | Escudos | Euros  |
| 1.ª série .....                         | 26 200  | 130,69 |
| 2.ª série .....                         | 26 200  | 130,69 |
| 3.ª série .....                         | 26 200  | 130,69 |
| 1.ª e 2.ª séries .....                  | 48 700  | 242,91 |
| 1.ª e 3.ª séries .....                  | 48 700  | 242,91 |
| 2.ª e 3.ª séries .....                  | 48 700  | 242,91 |
| 1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....             | 68 200  | 340,18 |
| Compilação dos Sumários ...             | 8 500   | 42,40  |
| Apêndices (acórdãos) .....              | 14 000  | 69,83  |
| Diário da Assembleia da República ..... | 17 000  | 84,80  |

| CD-ROM (inclui IVA 17%)                       |                   |        |                     |        |
|-----------------------------------------------|-------------------|--------|---------------------|--------|
|                                               | Assinante papel * |        | Não assinante papel |        |
|                                               | Escudos           | Euros  | Escudos             | Euros  |
| Assinatura CD mensal .....                    | 31 000            | 154,63 | 40 000              | 199,52 |
| Assinatura CD histórico (1974-1997) (a) ..... | 70 000            | 349,16 | 91 000              | 453,91 |
| Assinatura CD histórico (1990-1999) .....     | 45 000            | 224,46 | 50 000              | 249,40 |
| CD histórico avulso .....                     | 13 500            | 67,34  | 13 500              | 67,34  |

  

| Internet (inclui IVA 17%)           |                   |        |                     |        |
|-------------------------------------|-------------------|--------|---------------------|--------|
|                                     | Assinante papel * |        | Não assinante papel |        |
|                                     | Escudos           | Euros  | Escudos             | Euros  |
| DR, 1.ª série .....                 | 12 000            | 59,86  | 15 000              | 74,82  |
| Concursos públicos, 3.ª série ..... | 13 000            | 64,84  | 17 000              | 84,80  |
| 1.ª série + concursos .....         | 22 000            | 109,74 | 29 000              | 144,65 |

\* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.  
(a) O CD de 1980 está em fase de certificação pelo ISO.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

60\$00 — € 0,30



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,  
VENDA DE PUBLICAÇÕES,  
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa